

**ATO DELIBERATIVO Nº 01/2023**  
**DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA**

**1. Características Gerais**

Esta Orientação apresenta as normas referentes ao conteúdo, formatação e procedimentos de defesa do projeto de pesquisa dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Gerontologia Biomédica.

A defesa do Projeto de Pesquisa é uma atividade **obrigatória** aos alunos de Mestrado e de Doutorado. Constitui-se na apresentação do Projeto de Pesquisa perante uma comissão examinadora composta por dois professores examinadores, presidida pelo professor orientador (ato não público).

**2. Prazos**

Até o **final do 8º mês** após o ingresso para os alunos do curso de **doutorado**:

- Alunos ingressantes do curso de doutorado no 1º semestre: até 31 de novembro do 2º semestre
- Alunos ingressantes do curso de Doutorado do 2º semestre: até 31 de abril do 2º semestre

Até o **final do 4º mês** após o ingresso para os alunos do curso de **mestrado**:

- Alunos ingressantes do curso de mestrado no 1º semestre: até 20 de agosto
- Alunos ingressantes do curso de mestrado no 2º semestre: até 20 de janeiro

**3. Do Conteúdo e Formatação do Projeto de Pesquisa**

A formatação do projeto de pesquisa deverá seguir as instruções atualizadas da ABNT disponíveis no site da Biblioteca (<http://biblioteca.pucrs.br/apoio-a-pesquisa/modelos-de-normas-tecnicas-de-documentacao/>).

O projeto de pesquisa deverá contemplar os seguintes itens:

- Folha de rosto
- Listas (tabelas, abreviaturas/siglas, ilustrações, símbolos) – OBS: Este item é opcional.
- Sumário
- Referencial Teórico, Fundamentação Teórica, Revisão Bibliográfica ou Revisão da Literatura
  - Justificativa
  - Hipóteses (para pesquisas quantitativas) ou Questões de Pesquisa (para pesquisas qualitativas). OBS: Este item é obrigatório apenas para o **Doutorado**.
    - Objetivos (geral e secundários)
    - Métodos (delineamento do estudo, população e amostra, variáveis em investigação, descrição das técnicas/instrumentos de coleta de dados, análise dos dados/análise estatística, aspectos éticos)
      - Orçamento
      - Cronograma
      - Referências (ABNT ou Vancouver)
      - Anexos - OBS: Este item é opcional.
      - Apêndices – OBS: Este item é opcional.

#### 4. Apresentação e Julgamento:

- O aluno deverá fazer uma apresentação oral de seu Projeto de Pesquisa, em tempo aproximado de 30 minutos.
- A apresentação deverá conter:

Abordagem Resumida: concepção do processo do envelhecimento com a área de investigação do projeto, justificativa, fundamentação teórica e métodos que serão empregados para atingir os objetivos propostos.

Após a apresentação, o mestrando/doutorando é argüido pelos membros da Comissão Examinadora, os quais irão dispor de até 15 minutos cada um.

#### 5. Critérios de Avaliação

Conforme formulário “Ficha de do Projeto de Pesquisa” onde estabelece os itens avaliados:

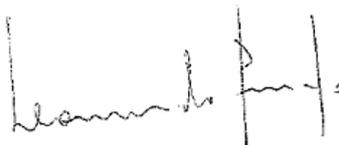
- Qualidades do Projeto de Pesquisa (revisão, objetivo, metodologia, relevância e justificativa);
- O projeto está adequadamente apresentado (texto detalhado e revisão bibliográfica);
- Cronograma de execução do Projeto;
- Apresentação oral.

#### 6. Procedimentos para Agendamento

- Aluno e Orientador: O aluno e o orientador designam a comissão examinadora (dois professores, sendo pelo menos um deles do GeronBio) e definem a data e horário da defesa;
- O aluno envia para o e-mail: [geronbio@pucrs.br](mailto:geronbio@pucrs.br) uma versão em pdf do projeto de pesquisa com o encaminhamento do orientador (formulário padrão disponível no site “secretaria Virtual”) indicando a banca examinadora com 15 dias de antecedência à data prevista para o exame de qualificação.

#### 7. Sobre esta Orientação

Esta Orientação foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gerontologia Biomédica na reunião de 24/01/2020 sob a ata nº 05/2023 e passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Prof. Dr. Leonardo Araujo Pinto

Decano

Escola de Medicina

